



**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE GOIÁS - PAA QUILOMBOLA FEDERAL  
CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEAPA (PAA QUILOMBOLA  
2024)**  
**REAJUSTE**

1. A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 278, de 19 de novembro de 2024 (SEI nº 67477029), no uso de suas atribuições, torna público o cronograma do **Edital de Chamamento Público nº 001/2024/SEAPA** (SEI nº 62895038), para cadastramento exclusivo de agricultores(as) familiares da população quilombola que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e Decreto Federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, para Compra com Doação Simultânea no Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás – PAA Federal Quilombola.

2. Conforme os autos do processo SEI nº 202317647004821, seguem as datas previstas:

DESCRIÇÃO	DATAS
<b>Publicação do Edital de Chamamento Público</b>	<b>20/03/2024</b>
Prazo para apresentação de propostas (20 dias corridos)	20/03/2024 à 09/04/2024
Análise e seleção das propostas	20/03/2024 à 10/04/2024
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>11/04/2024</b>
Prazo para interposição de recursos	12/04/2024 à 13/04/2024
Análise dos recursos interpostos	12/04/2024 à 15/04/2024
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>16/04/2024</b>
Formalização dos contratos	17/04/2024 à 20/05/2024
Início das atividades de entrega dos alimentos (liberado após emissão dos cartões pelo Banco do Brasil)	21/05/2024
Prazo para encerramento das entregas*	21/11/2025

\*Salvo hipótese de prorrogação a ser deliberada pelo grupo gestor, conforme previsão do Edital nº 001/2024/SEAPA (SEI nº 62895038).

3. As datas acima mencionadas são previstas e podem sofrer alterações conforme a necessidade administrativa.

4. Para dúvidas, reclamações, críticas, sugestões e denúncias, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva da SEAPA por meio dos telefones (62) 3201-8963 / 8965 ou pelo e-mail [paa.goias@goias.gov.br](mailto:paa.goias@goias.gov.br). Alternativamente, podem também entrar em contato com a Ouvidoria Setorial através do e-mail [ouvidoria.agricultura@goias.gov.br](mailto:ouvidoria.agricultura@goias.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-8944.

GOIÂNIA, 10 de dezembro de 2024.

**CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO**  
Presidente da Comissão Especial do PAA Goiás  
Portaria nº 278/2024 (SEI nº 67477029)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 10/12/2024, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68328299** e o código CRC **B214E856**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA  
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 -  
(62) 3201-9826.



Referência: Processo nº 202317647004821



SEI 68328299